



DECRETO Nº 065/2016

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **JESUINO JOSE NOGUEIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, a partir de 14 de setembro de 2016, por Tempo de Contribuição, o servidor **JESUINO JOSE NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.814.397 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 300.746.739-04, nomeado em 07 de março de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 7.306/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.953,77 (Um mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 435,50 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n.º 188/2007 e Média de gratificação por produtividade no valor de R\$ 4.393,82 (Quatro mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), conforme artigo 195, §1º da Lei Complementar n.º 018/1992, totalizando o valor de R\$ 6.783,09 (Seis mil setecentos e oitenta e três reais e nove centavos) mensais e R\$ 81.397,08 (Oitenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e oito centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU



PUBLICACO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Setembro 20 16
DE Nº 10.778
UMUARAMA, 22 / 09 / 20 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS